

INTERESSADO: Antônio Scalabrin

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOS: Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

PARECER Nº 964/75, CPG, Aprovado em 26/02/75.

Com. ao Pleno,

em 02/04/75.

(Proc. CEE nº 0673/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Antônio Scalabrin, filho de Roberto Scalabrin e de dona Roseta Piazza, nascido em Schio Itália, a 20 de maio de 1964, domiciliado e residente a rua Antônio Maria nº 487, em Tremembé, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

a) Fez o Curso Primário, com 5 séries, na Escola Elementar Estatal, do Município de Schio (Itália) segundo o sistema italiano de ensino. Estudou: Religião, Comportamento e Educação Moral e Cívica, Educação Física, Língua Italiana, Aritmética, e Geometria História, Geografia, Ciências, Desenho, Redação e Canto.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente vista e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Antônio Scalabrin, na Itália, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série do 1º grau.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.